



EDITAL PIAPE/ProACE FLUXO CONTÍNUO (2022-2023)

Dispõe sobre o fluxo contínuo do processo seletivo para habilitação de Projetos no âmbito do Programa Institucional de Acolhimento e Incentivo à Permanência Estudantil (PIAPE), focados na realização de atividades de acolhimento, apoio e suporte a estudantes em função de necessidades biopsicossociais surgidas ou ampliadas pela pandemia da Covid-19 e em consonância com o Programa de Assistência Estudantil (PAE) da UFSCar.

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (ProACE) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), torna público o fluxo contínuo para as inscrições de projetos para seleção e habilitação no Programa Institucional de Acolhimento e Incentivo à Permanência Estudantil (PIAPE) da UFSCar.

Todas as instruções estão no Edital Piape/ProACE n. 01/2022 (2022-2023), disponível na página da ProACE, através do link:

https://www.bolsas.ufscar.br/BOLSAS/ProACE/documentos/Edital_PIAPE_2023.pdf

O edital de fluxo contínuo prevê o preenchimento do total de bolsas ofertadas no Edital Piape/ProACE n. 01/2022 (2022-2023).

As propostas de projeto devem ser preenchidas de acordo com o Anexo 3 e encaminhadas exclusivamente através do e-mail piape@ufscar.br, considerando o cronograma de pagamento de bolsas, conforme disposto no Anexo 1 deste edital.

CRONOGRAMA DA ENTREGA DAS FOLHAS DE FREQUÊNCIA

Mês de Referência	Prazo de Entrega da Folha	Período de recebimento da bolsa
Janeiro/Fevereiro 2023	11 a 16 de fevereiro	01 a 15 de março 2023
Fevereiro/Março 2023	11 a 16 de março	01 a 15 de abril 2023
Março/Abril 2023	11 a 16 de abril	01 a 15 de maio 2023
Abril/Maio 2023	11 a 16 de maio	01 a 16 de junho 2023
Maio/Junho 2023	11 a 16 de junho	01 a 15 de julho 2023
Junho/Julho 2023	11 a 16 de julho	01 a 15 de agosto 2023
Julho/Agosto 2023	11 a 16 de agosto	01 a 15 de setembro 2023
Agosto/Setembro 2023	11 a 16 de setembro	01 a 15 de outubro 2023
Setembro/Outubro 2023	11 a 16 de outubro	01 a 15 de novembro 2023
Outubro/Novembro 2023	11 a 16 de novembro	01 a 15 de dezembro 2023
Novembro/Dezembro 2023	11 a 15 de dezembro	01 a 15 de janeiro 2024

ANEXO 3 | PROJETO

Título do Projeto
Coordenador/a
Sector/Departamento do coordenador/a
E-mail: _____ Telefone: _____
Cargo
Titulação do coordenador/a
Resumo
Justificativa do projeto e como ele se enquadra nos objetivos do PIAPE
Principal eixo de atuação, conforme indicado no item 4 deste edital
Objetivos
Metodologia
Equipe de Trabalho
Tempo de vigência do projeto (mínimo de 3 meses e máximo de 12 meses)
Avaliação : Proposta de avaliação de acordo com art.7º Resolução CoACE/UFSCar n. 116, de 12 de julho de 2018
Previsão de Público: - estudantes de graduação, principalmente os/as que participam do PAE

- **estudantes de pós-graduação**
- **docentes e/ou técnico-administrativos**

Local do desenvolvimento das atividades

Com qual/quais unidades vinculadas à ProACE o projeto possui maior afinidade e potencialidade de execução (DeAS, DeAE, DeACE-So, DeACE-Ar e DeACE-LS, DeESp, UAC).

Cronograma do/da bolsista